



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 24 / 02 / 17

RUBRICA

LEI N° 9.098

Denomina Quadra Carlos Henrique
Pimentel Barbosa, equipamento
público, no bairro Consolação.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Carlos Henrique Pimentel**, o conjunto esportivo de equipamento público na Rua José Barroso, no bairro Consolação, Vitória/ES.

Art. 2º. Carlos Henrique Pimentel (o Pelé) nasceu no Município de Vitória/ES com domicílio e criação na Rua Waldyr Meirelles, no bairro Consolação. O primogênito dos seis filhos de Valdete e Mauro, Líder nato, intérprete de samba e mobilizador social. Faleceu no dia 02 de outubro de 2016, acometido por trauma crânio-encefálico.

Art. 3º. As despesas com a confecção da placa de identificação, ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de fevereiro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal